

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### ERRATA

ERRATA.....



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO N° 329/2022**

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, na forma que indica."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no Catar;

**CONSIDERANDO** a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - O expediente nas repartições públicas do Poder Público Municipal, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 13h, será das 8h às 12h.

**Art. 2º** - O expediente nas repartições públicas do Poder Público Municipal, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 16h, será das 8h às 15h.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

**Art. 3º** - Os expedientes nas repartições públicas do Poder Público Municipal estabelecidos nos arts. 1º e 2º deste Decreto serão cumpridos por compensação, de acordo com ato a ser expedido pela Secretaria da Casa Civil.

**Art. 4º** - As disposições dos arts. 1º e 2º deste Decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

**Art. 5º** - As disposições deste Decreto se aplicam nos dias dos jogos que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022.

**Parágrafo único** - Havendo modificação do horário do início dos jogos que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022, o expediente nas repartições públicas do Poder Público Municipal será cumprido até 1h (uma hora) antes do início da partida.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 23 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**



## ERRATA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

### **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022**

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 1.518 – Ano 11, de 14 de junho de 2022, páginas 4, concernentes ao extrato do contrato nº 163/2022, Tomada de Preço nº 005/2022, processo administrativo nº 182/2022, onde se lê: “Termo de convênio nº 0359/2022”; leia-se: “Termo de convênio nº 417/2022”. Em: 23/11/2022 – José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

### **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022**

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 1.518 – Ano 11, de 14 de junho de 2022, páginas 6, concernentes ao extrato do contrato nº 164/2022, Tomada de Preço nº 007/2022, processo administrativo nº 183/2022, onde se lê: “Termo de convênio nº 0478/2022”; leia-se: “Termo de convênio nº 400/2022”. Em: 23/11/2022 – José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.